

THE REGISTRY COLLECTION TERMOS E CONDIÇÕES

1. **DEFINIÇÕES.** As seguintes definições que aparecem nos Documentos The Registry Collection, incluindo aquelas que aparecem no Guia de Empreendimentos Collection e nestes Termos e Condições (os "Termos e Condições") terão o seguinte significado:
- 1.1. Associação Collection. É o direito dos Membros Collection que estejam em dia com suas Taxas Anuais de Associação, a participar no Programa Collection de conformidade com estes Termos e Condições.
 - 1.2. Banco de Espaço Collection. É o método que RCI utiliza para habilitar o Depósito conforme as regras e princípios do Sistema de Depósito.
 - 1.3. Benefícios. São aqueles benefícios distintos do intercâmbio do Período de Utilização que RCI oferece de tempos em tempos aos Membros RCI; tais como o Certificado de Convidado e aqueles que se publiquem no www.theregistrycollection.com.
 - 1.4. Cancelamento. São os eventos indicados na Cláusula 13.
 - 1.5. Cartão de Comentários. É a avaliação eletrônica ou por escrito que um Membro Collection realiza sobre o serviço e a qualidade de um Empreendimento Collection.
 - 1.6. Centros de Atendimento. As queixas a respeito dos alojamentos ou serviços prestados em um Empreendimento Collection ou por parte dos Collection Partners devem se realizar assim que possível perante a pessoa autorizada ou responsável do Empreendimento Collection ou dos Collection Partners. Caso o Empreendimento Collection ou os Collection Partners não resolvam a queixa do Membro Collection de forma satisfatória para o Membro Collection, ele deverá contatar os Centros de Atendimento RCI no site de internet: www.theregistrycollection.com ou enviar um e-mail diretamente para contactanos@registry-collection.com, ou ainda enviar uma carta para o Centro de Atendimento do Escritório da RCI que corresponda no endereço previsto na Cláusula 7(c) ou em casos urgentes ligar para os telefones constantes nessa Cláusula. Caso o Membro Collection não proporcione todos os detalhes da queixa nos 30 (trinta) dias seguintes ao seu retorno, a RCI poderá estar impedida para solucionar a queixa do Membro Collection à sua inteira satisfação.
 - 1.7. Certificado de Convidado. É um Benefício que RCI oferece de tempos em tempos aos Membros Collection, descrito na Cláusula 15 destes Termos e Condições.
 - 1.8. Collection. É o programa de intercâmbio The Registry, o Sistema de Confirmação e a variedade de serviços The Registry Collection, tais como os serviços de intercâmbio, Inventário de Collection Partners, bem como aqueles Benefícios que a RCI de tempos em tempos ponha a disposição dos Membros Collection.
 - 1.9. Collection Partners. Fornecedores externos de serviços de alto nível, associados a RCI, orientados a aumentar a qualidade do tempo de férias.
 - 1.10. Confirmação. Significa o direito de um Membro Collection em ocupar, utilizar e usufruir do Período de Utilização em um Empreendimento Collection no Programa Collection, segundo os termos e condições estabelecidos nos Documentos Collection.
 - 1.11. Conta Única de Créditos. É aquela conta na qual o Membro Collection pode depositar todos os seus Períodos de Utilização registrados no Programa Collection; indistintamente de que tais Períodos de Utilização sejam de um ou vários Empreendimentos Collection.
 - 1.12. Contrato de Afiliação. Significa o contrato celebrado entre RCI e um empreendimento ou clube, em virtude do qual o empreendimento ou clube torna-se um Empreendimento Collection.
 - 1.13. Contrato de Associação ao The Registry Collection. Significa o modelo ou os modelos determinados pela RCI para a participação dos Membros Collection no Programa Collection.
 - 1.14. Contrato de Associação de Associado. Significa a forma ou formas determinadas pela RCI para a participação de Membros no Programa Collection.
 - 1.15. Contrato de Associação. Significa tanto o Contrato de Associação Collection, quanto o Contrato de Associação The Registry Collection ou o Contrato de Associação de Associado.
 - 1.16. Contrato de Participação. Significa o contrato celebrado entre a RCI e um Empreendimento Associado por meio do qual o Empreendimento

Associado torna-se ou adquire a qualificação de Empreendimento Collection.

- 1.17. Convidado ao Empreendimento Collection. Significa a pessoa ou as pessoas a favor de quem o Membro Collection tenha concedido o uso de um Período de Utilização e/ou Inventário de Collection Partners.
- 1.18. Crédito. Significa a unidade de valor que a RCI confere a cada Confirmação para a utilização do Período de Utilização e/ou Inventário de Collection Partners, o qual é concedido aos Membros Collection, para sua participação no Programa Collection, durante a vigência de Direitos de Utilização. Os Créditos não têm valor monetário nem são títulos de crédito ou instrumentos negociáveis com terceiros, a menos que de outra forma previsto expressamente nestes Termos e Condições e portanto não poderão ser trocados por dinheiro. Os Créditos não poderão ser utilizados para o pagamento de taxas devidas, incluindo sem limitar, às Taxas Anuais de Associação, Plano Tudo Incluso, Taxas de Serviço do Empreendimento, Taxas de Manutenção, ou para pagamento de serviços e produtos, ou pagamento de impostos.
- 1.19. Depósito. É o direito de utilização que é outorgado por ou em nome de um Membro Collection sobre o Período de Utilização no Empreendimento Collection para seu uso e Confirmação a outro Membro Collection tal como descrita mais detalhadamente nestes Termos e Condições. Atualmente, o Depósito Collection aceitará somente Depósitos de Períodos de Utilização em períodos de 7 (sete) dias, ainda que a RCI reserve-se o direito de permitir que o Depósito Collection aceite Períodos de Utilização superiores, iguais e/ou inferiores a 7 (sete) dias.
- 1.20. Depósito Collection. Significa certa operação de propriedade e/ou operada pela RCI.
- 1.21. Despesas do Período de Utilização. Significa conjuntamente, todas as obrigações relacionadas ou acessórias ao Período de Utilização que contraia qualquer pessoa, incluindo de forma enunciativa mas não limitativa, a obrigação de pagamento das taxas de manutenção, gravames, despesas comuns, despesas por amenidades, notas promissórias, pagamentos de hipotecas ou impostos.
- 1.22. Direitos de Membro Collection. São os direitos de posse, ocupação e uso sobre a Unidade.
- 1.23. Documentos Collection. Significa, unicamente, os documentos aprovados pela RCI, com as respectivas

modificações que podem estar sujeitas a alterações a qualquer tempo, incluindo estes Termos e Condições, o Guia de Empreendimentos Collection, qualquer diretório ou revista do Programa Collection, o Contrato de Afiliação, o Contrato de Participação, o Contrato de Associação Collection e demais materiais que o Programa Collection disponibilize aos Membros Collection.

- 1.24. Empreendimento. É o Empreendimento Associado e/ou o Empreendimento Collection.
- 1.25. Empreendimento Afiliado. Significa uma Propriedade que tem um Contrato de Afiliação válido com a RCI, por meio do qual a Propriedade participa de um ou mais Programas de Intercambio RCI diferentes do Programa Collection.
- 1.26. Empreendimento Associado. É um Empreendimento Afiliado a RCI que participa em qualquer um dos Programas de Intercambio RCI e conseqüentemente das melhoras realizadas a tal Empreendimento Afiliado e RCI permite sua participação no Programa Collection.
- 1.27. Empreendimento Collection. Significa um Empreendimento, grupo de Empreendimentos, clube de férias, plano de férias, ou outro tipo de organização ou sociedade constituída como pessoa jurídica ou não, que tenha celebrado um Contrato de Afiliação com a RCI.
- 1.28. Global Registry. Significa Global Registry, LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, originalmente a proprietária e operadora do programa Collection; hoje de propriedade e operado pela RCI.
- 1.29. Guia. É o guia do Programa Collection e Empreendimentos Collection para o Programa The Registry Collection.
- 1.30. Guia de Férias. É o pessoal da RCI designado para a atenção dos Membros Collection.
- 1.31. Intercâmbio. É o direito que tem o Membro Collection de trocar os Créditos que lhe são concedidos como conseqüência do Depósito por Benefícios, Inventário ou Inventário de Collection Partners de conformidade com estes Termos e Condições.
- 1.32. Intervalo. Período de 7 (sete) noites consecutivas.
- 1.33. Inventário de Collection Partners. Significa os produtos ou serviços das Collection Partners, desde

que não seja um Período de Utilização em um Empreendimento Collection ou em um Empreendimento Associado que a RCI pode disponibilizar aos Membros Collection.

- 1.34. Materiais Collection. São todas aquelas publicações entregues ao Empreendimento Collection para lhe apoiar na promoção do Programa Collection, os quais são publicados e modificados por RCI de tempos em tempos.
- 1.35. Membro Collection. Pessoa física ou jurídica de qualquer natureza, cujo contrato de Membro Collection seja aceito pela RCI e cumpra com os Termos e Condições da Associação Collection, com o previsto no Contrato de Afiliação, o Manual de Procedimentos e com qualquer material e políticas relacionados com o Programa Collection. Caso se trate de uma pessoa jurídica, a Associação Collection terá que estar em nome da pessoa física autorizada por tal pessoa jurídica para usufruir o direito da Associação Collection. Este termo será utilizado indistintamente para se referir tanto a um Membro Collection como a um Membro Associado. Para fins do Contrato os membros adicionais que aparecem na folha de rosto também serão considerados como Membros Collection.
- 1.36. Membro Associado. É um Membro RCI que é proprietário de um Período de Utilização em um Empreendimento Afiliado a RCI que adquire o caráter de Empreendimento Associado e que participa do Programa Collection como Membro Associado.
- 1.37. Membro RCI. Significa a pessoa ou entidade proprietária de um Período de Utilização em um Empreendimento Afiliado.
- 1.38. Número de Associação. É o número de identificação (ID ou Numero de ID), número de conta do Membro Collection e o número de Contrato de Associação Collection, que é concedido pela RCI depois da aceitação do Contrato de Associação Collection.
- 1.39. Operação. Significa uma solicitação de Confirmação, Acumulação de Créditos ou uso antecipado de Créditos, conforme o caso.
- 1.40. Parte Indenizada. São RCI e seus sócios, funcionários, dependentes, agentes, empregados, conselheiros, acionistas, representantes, empresas relacionadas, matrizes, filiais e subsidiárias, bem como os cessionários de todos eles.
- 1.41. Período de Utilização. Significa o Intervalo, os períodos fracionais recorrentes de um ano, semanas, dias ou outros períodos de tempo, incluindo direitos de

alojamento distribuídos por pontos ou frações ou direitos de tempo compartilhado (ou parte dos mesmos), independentemente de que tal Período de Utilização seja propriedade de um Membro como co-proprietário de um bem imóvel ou de direitos de uso. O Depósito Collection aceitará, unicamente, Depósitos de Períodos de Utilização de 7 (sete) dias, mas RCI poderá permitir que o Depósito Collection aceite Depósitos de Períodos de Utilização maiores, iguais ou menores de 7 (sete) dias.

- 1.42. Período de Utilização Fixo. Significa o Período de Utilização durante o qual um Membro Collection específico tem o direito exclusivo, conforme a documentação de compra de tal Membro Collection, para utilizar uma Unidade específica ou uma Unidade durante uma semana específica.
- 1.43. Período de Utilização Variável. Significa o Período de Utilização durante o qual um Membro Collection específico tem o direito de Confirmação o Período de Utilização de acordo com a disponibilidade de espaço, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Empreendimento.
- 1.44. Plano Tudo Incluso. É aquele plano de benefícios que são oferecidos e proporcionados pelo Empreendimento, os quais incluem, dentre outros, alimentos, bebidas e outros tipos de amenidades, mediante o pagamento de uma taxa adicional que deverá ser paga pelo Membro Collection antes ou no momento da sua chegada e registro no Empreendimento. Para fins destes Termos e Condições, o Plano Tudo Incluso também é referido como "All Inclusive". Tal Plano está sujeito a dois tipos de uso: Plano Tudo Incluso opcional e/ou Plano Tudo Incluso obrigatório, planos que dependendo de cada tipo de Empreendimento incluirão diferentes serviços e custos. As taxas, termos e condições dos Planos Tudo Incluso, seja plano opcional ou plano obrigatório, são determinadas exclusivamente pelo Empreendimento e estão sujeitas a alterações.
- 1.45. Programa Collection. É um programa de intercâmbio identificado como The Registry Collection, o qual outorga um exclusivo estilo de vida dirigido aos Proprietários de frações, condomínios, de propriedade total, de direitos sobre estabelecimentos de hospedagem; residenciais ou

não, de luxo, cujo destino seja de férias, proporcionando, segundo o caso, serviços de intercâmbio, acesso para eleger viagens de luxo e demais produtos e serviços orientados a incrementar a experiência de férias de tais proprietários, através de fornecedores de serviços de luxo que tenham se associado a RCI (Collection Partners).

- 1.46. Programas de Intercambio RCI. Significa o Programa de Intercambio RCI Weeks e/ou RCI Points.
- 1.47. Propriedade de Férias. Significa o direito de propriedade, ocupação ou uso de alojamento em um Empreendimento, clube de férias, ou plano de férias que tenha sido afiliado ao Programa Collection.
- 1.48. Proprietário. É a pessoa que é proprietária ou adquire Direitos de Membro Collection em um Empreendimento Collection mediante a celebração de contrato entre essas duas pessoas.
- 1.49. Propriedade. Significa o imóvel ou grupo de imóveis nos quais o Membro Collection é proprietário de um Período de Utilização, ou, o imóvel ou grupo de imóveis em que lhe é concedido um Período de Utilização para depositar no Banco de Espaços Collection; também identificado neste documento como o Empreendimento.
- 1.50. RCI. Trata-se de RCI BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO LTDA., empresa por quotas de responsabilidade limitada constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, sendo que seus quotistas, agentes, representantes, funcionários, empregados, assim como suas afiliadas, subsidiárias e/ou empresas relacionadas foram autorizadas pela RCI, LLC para operar os Programas de Intercambio RCI e o Programa Collection no Brasil.
- 1.51. RCI, LLC. Significa uma sociedade de responsabilidade limitada constituída de acordo com as leis de Delaware, que é proprietária e opera os Programas de Intercambio RCI e que é a proprietária e operadora do Programa Collection, bem como suas subsidiárias, filiais, agências, matrizes, afiliadas, controladas e controladoras.
- 1.52. Serviços de Collection Partners. Significa os produtos ou serviços dos Collection Partners, sempre que não se trate de Período de Utilização em um Empreendimento Collection ou em um Empreendimento Associado, que RCI pode pôr à disposição dos Membros Collection.
- 1.53. Sistema de Confirmação. Significa o método, meio ou sistema estabelecido nos Documentos Collection, por meio do qual os Membros Collection (ou seus

Convidados no Empreendimento Collection) podem obter uma Confirmação.

- 1.54. Sistema de Depósito. É aquela operação que é de propriedade e é operada pela RCI.
- 1.55. Solicitação de Intercâmbio. É aquela que efetua um Membro Collection, na forma estabelecida pela RCI com o objetivo de utilizar seu Período de Utilização. Entende-se que uma Solicitação de Intercâmbio é realizada na forma estabelecida pela RCI quando: (i) O Membro Collection depositou seu Período de Utilização disponível para Intercâmbio através do Sistema de Confirmação, (ii) O Contrato de Afiliação Collection se encontre vigente no momento de apresentar sua solicitação e durante as datas de viagem solicitadas pelo Membro Collection, (iii) O Membro Collection solicite pelo menos 4 (quatro) opções de Empreendimentos Collection, e (iv) 90 (noventa) dias seguintes da data de Depósito, e não mais do que 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data do Depósito.
- 1.56. Tabela de Intercâmbio. É aquele quadro no qual se estabelece o número e/ou equivalência de Créditos necessários que deverão ser Depositados pelo Membro Collection para a emissão de uma Solicitação de Confirmação em um Empreendimento Collection; valor que será determinado pela RCI de tempos em tempos e estará baseado na região na qual se localiza o Empreendimento Collection, a temporada, o tamanho da unidade, dentre outras emitidas pela RCI do Empreendimento Collection para o qual tenha sido submetida a Solicitação de Confirmação; referida tabela encontra-se inclusa nos Documentos Collection e/ou, no caso, o Membro Collection poderá verificar seus conteúdos e equivalências chamando ao Centro de Atendimento que lhe corresponder.
- 1.57. Taxas Anuais de Associação. Significa as taxas anuais que os Membros Collection devem pagar à RCI para participar do Programa Collection.
- 1.58. Taxa de Manutenção. São aqueles valores estabelecidos pelo Empreendimento Collection, previstos no contrato e/ou regras, regulamentos e anexos que o Membro Collection celebrou com tal Empreendimento Collection a respeito do seu Período de Utilização.

- 1.59. Taxa de Serviço do Empreendimento. São aqueles valores estabelecidos pelo Empreendimento Collection a respeito de serviços e/ou benefícios distintos da Taxa de Manutenção e que o Membro Collection deverá pagar nas datas de viagem, segundo o determine tal Empreendimento. Para fins destes Termos e Condições, a Taxa de Serviço do Empreendimento também será referida como "House Keeping Fee".
- 1.60. Unidade. Significa qualquer bem, serviço, Benefício ou bem móvel ou imóvel, designado para o alojamento independente, ou para serviços de consumo, incluindo de forma enunciativa, mas não limitativa qualquer apartamento, condomínio ou unidade cooperativa, cabana, casa de descanso, quarto de hotel ou outra estrutura comercial ou particular ou benfeitoria, seja um bem móvel ou imóvel e independentemente de estar localizado sobre um bem móvel ou imóvel. RCI poderá outorgar acesso as Unidades de um Empreendimento Collection, a Unidades em um Empreendimento Associado ou a Unidades de Serviço de Collection Partners, ou qualquer Unidade em uma Propriedade RCI que RCI decida pôr a disposição dos Membros Collection.
- 1.61. Validade dos Direitos de Utilização. Significa o período de tempo durante o qual um Crédito será utilizado. A Validade dos Direitos de Utilização inicia-se em 1 de Janeiro de cada ano calendário que corresponda à data de início (check-in) do Período de Utilização depositado, e termina em 31 de dezembro do ano calendário seguinte. Por exemplo: Em 10 de novembro de 2007, um Membro deposita um Período de Utilização com validade a partir de 1º de fevereiro de 2008, a Validade dos Direitos de Utilização relacionada ao Depósito será de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2009.
- 1.62. www.theregistrycollection.com. É o domínio eletrônico de propriedade da RCI, LLC, do qual a RCI conta com as autorizações, permissões e direitos para seu uso. Para fins destes Termos e Condições o www.theregistrycollection.com também é referido como o Site, Página de Internet ou Página de The Registry Collection e/ou Página Web The Registry Collection.

2. **APLICAÇÃO.** Os Membros e Convidados reconhecem, mediante a utilização do Programa Collection: ue o Programa Collection não é uma sociedade, pessoa jurídica ou, ainda, associação de qualquer tipo. Pelo contrário, o Programa Collection constitui o nome do serviço que permite uma variedade

de intercâmbios, Confirmações e utilização de serviços e Benefícios relacionados oferecidos de tempos em tempos pela RCI, conjuntamente com os serviços adicionais que a RCI possa determinar mediante a celebração de contratos adicionais com outros prestadores de serviços. Os serviços que serão prestados incluem a operação do Sistema de Confirmações e do Depósito Collection, por meio do qual os Membros Collection e seus Convidados ao Empreendimento Collection poderão fazer o intercâmbio e a Confirmação do uso dos Períodos de Utilização e Serviços de Collection Partners. Atualmente, a associação inclui o serviço de "Les Concierges" que oferece a disponibilidade do serviço dos representantes do Programa Collection durante 24 (vinte e quatro) horas ao dia.

3. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

3.1. Termos Gerais. Os compradores celebram um contrato de compra e venda de Período de Utilização com o empreendedor ou vendedor do Período de Utilização. O Contrato de Associação celebrado entre o comprador e a RCI é um contrato independente e distinto do contrato de compra e venda celebrado com o empreendedor ou o vendedor de um Período de Utilização.

3.2. Participação do Membro Collection. O comprador tem direito de tornar-se um Membro Collection e de participar do Programa Collection de acordo com os termos e condições dispostos nos Documentos Collection, sempre que cumpridas as quatro condições a seguir:

3.2.1. Que exista um Contrato de Afiliação celebrado entre a RCI e o Empreendimento Collection ou, em vez de um Contrato de Afiliação, que o Período de Utilização de propriedade de uma pessoa seja considerado adequado pela RCI para ser depositado no Depósito Collection para sua utilização, pelos Membros Collection.

3.2.2. A Propriedade deve ser operada de forma comercialmente razoável, de modo a cumprir com as obrigações estabelecidas nestes Termos e Condições e nos demais Documentos Collection. Caso a Propriedade seja um Empreendimento Collection, deverá cumprir com os termos estabelecidos no Contrato de Afiliação.

3.2.3. A RCI deverá ter recebido e aceito o Contrato de Associação devidamente preenchido ou um registro de participação corporativa em nome do comprador ou proprietário, junto com qualquer informação pertinente relacionada ao Período de Utilização adquirido ou do qual seja proprietário e que o Membro Collection cumpra com os termos e condições estabelecidos no Contrato de

Associação. A RCI poderá recusar qualquer Contrato de Associação, bem como as taxas aplicáveis que lhe venham a ser apresentadas.

3.2.3.1. Cada Contrato de Associação será celebrado em nome do legítimo proprietário do Período de Utilização. A RCI poderá solicitar que qualquer sociedade, associação, fideicomisso ou outra entidade que detenha a propriedade sobre o Período de Utilização, sempre que não se trate de uma pessoa física, nomeie uma pessoa física a qual será considerada como beneficiária única e exclusiva para o exercício dos direitos de associado em nome de tal sociedade.

3.2.3.2. Exceto pelo estabelecido no Contrato de Associação, a RCI poderá solicitar associações independentes para vários proprietários de um único Período de Utilização ou, ainda, limitar a forma pela qual vários proprietários possam exercer os Direitos de Membros.

3.2.4. As Taxas Anuais de Associação deverão ter sido apresentadas à RCI pelo empreendedor ou pelo comprador, ou pelo proprietário, e as comissões de Operação, caso aplicáveis, deverão ter sido pagas.

3.3. Participação do Membro Associado. Os Membros RCI têm direito de se tornarem Membros Associados e de participar do Programa Collection de acordo com os termos e condições dos Documentos Collection, desde que cumpridas as seguintes condições:

3.3.1. Que exista um Contrato de Participação celebrado entre a RCI e o Empreendimento Afiliado.

3.3.2. Que o Empreendimento Afiliado seja operado de forma comercialmente razoável de modo que lhe possibilite atender as obrigações que lhe venham ser atribuídas de acordo com estes Termos e Condições e demais Documentos Collection. Caso a Propriedade seja um Empreendimento Collection, deverá cumprir com os termos e condições estabelecidos no Contrato de Afiliação correspondente.

3.3.3. A RCI deverá ter recebido e aceito o Contrato de Associação devidamente preenchido ou um registro de participação corporativa em nome do comprador ou proprietário, junto com qualquer informação pertinente relacionada ao Período de Utilização adquirido ou do que seja proprietário, devendo o Membro Associado ter assinado referido Contrato de Associação. A RCI poderá recusar qualquer Contrato de Associação e taxas aplicáveis que lhe venham a ser apresentadas.

3.3.3.1. Cada Contrato de Associação de Associado será celebrado em nome do legítimo proprietário do Período de Utilização. Caso o Contrato de Associação seja celebrado com uma sociedade, associação, fideicomisso ou outra pessoa jurídica detentora da propriedade sobre o Período de Utilização,

esta deverá indicar funcionário, sócio ou fideicomissário para representá-la, sendo que a RCI considerará apenas referido indivíduo como Membro Collection para todos os fins.

3.3.3.2. A Associação Collection deverá estar em nome de uma a cinco pessoas que sejam proprietárias do Período de Utilização. Não serão aceitas Associações Collection que contenham mais de 5 (cinco) membros adicionais por Propriedade de Férias. Caso a Propriedade de Férias tenha mais de 5 (cinco) co-proprietários, cada proprietário deverá assinar um Contrato de Associação ao The Registry Collection. A RCI cumprirá as solicitações de qualquer pessoa que apareça em uma Associação Collection como membro adicional do Período de Utilização e, caso existam solicitações contraditórias, a RCI terá o direito de não cumprir qualquer solicitação recebida posteriormente.

3.3.3.3. Exceto pelo estabelecido no Contrato de Associação, a RCI poderá solicitar associações independentes para vários proprietários de um único Período de Utilização ou limitar a forma em que os vários proprietários poderão exercer os direitos de Membro Collection.

3.3.3.4. As Taxas Anuais de Associação deverão ter sido apresentadas à RCI pelo empreendedor ou pelo comprador ou pelo proprietário, e as comissões de Operação, caso aplicáveis, deverão ter sido pagas.

3.3.3.5. As demais restrições que a RCI possa determinar, incluindo, mas não se limitando, à imposição de que o Membro Associado seja proprietário de uma quantidade mínima do Período de Utilização para que possa participar do Programa Collection.

3.4. Condições Adicionais/ Confirmações.

3.4.1. A participação no Programa Collection também será regulada pelos termos estabelecidos no Contrato de Associação aplicável, a ser celebrado entre os compradores ou proprietários que apresentem uma solicitação de associação ao Programa Collection, bem como por estes Termos e Condições e demais Documentos Collection, os quais poderão ser modificados de tempos em tempos.

3.4.2. A RCI poderá de tempos em tempos incluir, eliminar ou modificar estes Termos e Condições. Estes Termos e Condições determinam que a RCI disponibilize o Programa Collection aos Membros Collection. Mediante a assinatura do Contrato de Associação aplicável, no momento da compra do Período de Utilização ou,

posteriormente, o comprador ou o proprietário terá direito de participar do Programa Collection como Membro Collection pelo período de tempo inicial acordado pelo empreendedor ou vendedor do Período de Utilização, ou de acordo com os termos estabelecidos no Contrato de Associação aplicável. Para poder utilizar o Programa Collection, qualquer pessoa deverá ser um Membro Collection legítimo. A participação no Programa Collection é voluntária.

3.4.3. Os Membros Collection receberão informações exatas e oportunas em relação a estes Termos e Condições, à operação do Programa Collection e de cada Empreendimento Collection e Empreendimento Associado incluído no programa. A condição de Membro Collection deixará de surtir efeitos caso o Membro Collection não renove sua associação no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de vencimento da associação. A reativação de uma associação está sujeita ao pagamento da comissão de reativação aplicável e das Taxas Anuais de Associação.

3.4.4. Taxas Anuais de Associação. As Taxas Anuais de Associação estão sujeitas a alterações efetuadas de tempos em tempos pela RCI. Os Membros Collection serão notificados das taxas aplicáveis por meio das publicações realizadas pela RCI ou por qualquer outro meio. As Taxas Anuais de Associação, conforme o caso, poderão diferir para a participação corporativa ou para outros programas oferecidos pela RCI ou oferecidos por meio da RCI.

3.5. Comissão por Participação. A RCI poderá cobrar dos Membros Collection uma comissão por participação a ser paga no início da participação do Membro Collection com a RCI. O valor da comissão variará de tempos em tempos e entre os Membros Collection.

3.6. Taxas Anuais de Associação. Os Membros Collection pagarão a Taxa Anual de Associação no valor a ser determinado pela RCI. A Taxa Anual de Associação poderá variar de tempos em tempos e entre os Membros Collection.

4. **CRÉDITOS.** A RCI atribuirá um valor em Créditos ao Período de Utilização. **Os Créditos atribuídos ao Período de Utilização serão calculados por fatores determinados pela RCI tais como, mas não se limitando, a localização do Empreendimento Collection ou do Empreendimento Associado, a demanda do Período de Utilização, a temporada do local e o tamanho da Unidade.** A RCI poderá de tempos em tempos reavaliar o Período de Utilização e as Unidades de Inventário de Collection Partners, o que poderá resultar em um aumento ou na diminuição dos Créditos atribuídos a tal Período de Utilização ou Unidade de Inventário de Collection Partners.

5. **DEPÓSITO DE PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E CONCESSÃO DE CRÉDITOS.**

5.1 Créditos. Com a finalidade de facilitar a administração da operação do Programa Collection e a fim de determinar os respectivos direitos dos Membros Collection, cada Membro Collection receberá um número de Créditos em troca do Depósito de seu Período de Utilização no Depósito Collection. Os Créditos representam o direito de fazer uma Confirmação para utilizar e desfrutar o Período de Utilização e Serviços de Collection Partners por meio do Programa Collection, durante a Validade dos Direitos de Utilização dos Créditos relativos.

5.2 Depósitos. Um determinado número de Créditos será atribuído a um Membro Collection para o Depósito do Período de Utilização. A data de início do Período de Utilização depositado não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias seguintes contados da data do Depósito e não poderá ser superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data do Depósito. Caso um Membro tenha depositado um Período de Utilização e a RCI aumente ou diminua o número de Créditos atribuídos a este Período de Utilização, o número de Créditos atribuídos a esse Membro poderá ser aumentado ou diminuído proporcionalmente.

5.3 Validade dos Direitos de Utilização. O Membro Collection utilizará um Crédito dentro da Validade dos Direitos de Utilização específica do Crédito, independentemente da possibilidade de antecipação do uso, acumulação ou extensão dos Créditos.

NO MOMENTO DO DEPÓSITO DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, CASO O MEMBRO COLLECTION NÃO TENHA UMA CONFIRMAÇÃO DENTRO DO PROGRAMA COLLECTION E O MEMBRO COLLECTION NÃO UTILIZE TODOS OU UMA PARTE DOS CRÉDITOS QUE LHE FORAM ATRIBUIDOS DURANTE A VALIDADE DOS DIREITOS DE USO DE TAIS CRÉDITOS E OS CRÉDITOS NÃO POSSAM SER ACUMULADOS, O MEMBRO COLLECTION PERDERÁ O DIREITO DE USO DE TAIS CRÉDITOS (E DE QUALQUER PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DEPOSITADO) E SEUS CRÉDITOS EXPIRARÃO.

5.4 Prorrogação. A RCI poderá, excepcionalmente, prorrogar a Validade dos Direitos de Utilização dos Créditos de um Membro Collection. O pagamento de uma taxa de serviços poderá ser solicitado por qualquer prorrogação da Validade dos Direitos de Utilização; tal taxa está sujeita a alterações. A RCI poderá agregar, eliminar ou modificar os termos para a concessão da prorrogação da Validade dos Direitos de Utilização. Atualmente, não existem custos pela prorrogação da Validade de Direitos de Utilização.

6. **DIREITOS DE USO.** Ao se realizar o Depósito do Período de Utilização no Programa Collection, o Membro Collection aceita e concorda que tal Depósito é realizado com o objetivo de autorizar e solicitar à RCI, dentre outros atos, a: (i) pôr o Período de Utilização à disposição de outros Membros Collection; (ii) promover o uso de tal Período de Utilização, incluindo a realização de trocas em distintos programas de intercâmbio; (iii) realizar visitas de inspeção e (iv) realizar qualquer outra atividade que a RCI determine. Com base no acima mencionado e em decorrência do Depósito antes mencionado, o Membro Collection aceita e concorda que não exercerá o direito de uso que lhe corresponde como titular do Período de Utilização Depositado. Caso nenhum Membro Collection adquira o Período de Utilização Depositado, o Membro Collection autoriza a RCI a, observados os Termos e Condições do Contrato de Associação Collection, realizar aqueles atos que esta considere necessários para promover o uso de tal Período de Utilização. Sem prejuízo do acima, cada Membro Collection conservará a titularidade de seu Período de Utilização, mantendo a obrigação de pagar todas as Despesas do Período de Utilização. A RCI, em nenhum caso, assumirá qualquer responsabilidade relativa a tais despesas e/ou obrigações decorrentes das mesmas.

O propósito do Programa Collection é pôr a disposição de outros Membros Collection o Período de Utilização através da RCI. Sem prejuízo do acima, os Membros Collection podem usar o Período de Utilização do qual são titulares, observado o disposto nos Documentos Collection. O Período de Utilização não será objeto de restrições pelos seus titulares. A RCI não será considerada como devedora, cessionária ou obrigada solidária de por hipotecas ou outros gravames relativos aos Períodos de Utilização.

7. **CONFIRMAÇÕES.**

7.1. Membros Collection.

7.1.1 Solicitações de Confirmações. O Membro Collection poderá solicitar uma Confirmação a qualquer momento, uma vez que a RCI tenha aceito o Contrato de Associação de tal Membro Collection. O Membro Collection poderá fazer uma única Confirmação por meio do Sistema de Confirmações Collection, desde que o Membro Collection venha cumprindo com todas as obrigações contraídas perante a RCI; que o Membro Collection tenha pago as Taxas Anuais de Associação até a data da Confirmação (a partir do dia da entrada no hotel ou primeiro dia de uso), que a associação do Membro Collection seja válida e que o Membro Collection venha cumprindo com os termos e condições estabelecidos nos Documentos Collection.

7.1.2 Utilização de Créditos. O Membro Collection poderá fazer uma Confirmação para uso do Período de Utilização com até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de antecedência da data de início do Período de Utilização solicitado e não inferior a 2 (dois) dias da data de início do Período de Utilização, sujeito às políticas específicas do Empreendimento Collection ou do Empreendimento Associado. As Confirmações de Inventário de Collection Partners serão feitas de acordo com as políticas específicas dos Collection Partners. Os Créditos poderão ser utilizados na realização da Confirmação de um Período de Utilização ou de Inventário de Collection Partners, desde que o uso do Período de Utilização ou de Inventário de Collection Partners se dê durante a Validade dos Direitos de Utilização de Créditos específicos.

7.1.3 Combinação de Créditos. Os Membros Collection poderão combinar os Créditos ao fazer uma Confirmação.

7.2. Membros Associados.

7.2.1 Solicitações de Confirmações. O Membro Associado poderá solicitar uma Confirmação a qualquer momento, uma vez que a RCI tenha aceito o Contrato de Associação de tal Membro Associado. O Membro Associado poderá fazer uma única Confirmação por meio do Sistema de Confirmações Collection, desde que o Membro Associado venha cumprindo com todas as obrigações contraídas perante a RCI; que o Membro Associado tenha pago as Taxas Anuais de Associação até a data da Confirmação (a partir do dia da entrada no hotel ou primeiro dia de uso), que a associação do Membro Associado seja válida, e que o Membro Associado venha cumprindo com os

termos e condições estabelecidos nos Documentos Collection.

7.2.2 Uso de Créditos. O Membro Associado poderá fazer uma Confirmação para uso do Período de Utilização com até 303 (trezentos e três) dias de antecedência da data de início do Período de Utilização solicitado e não inferior a 2 (dois) dias da data de início do Período de Utilização, sujeito às políticas específicas do Empreendimento Collection ou do Empreendimento Associado. As Confirmações para reservar o Inventário de Collection Partners serão feitas de acordo com as políticas específicas dos Collection Partners. Os Créditos poderão ser utilizados unicamente para a realização da Confirmação de um Período de Utilização ou de Serviços de Collection Partners, desde que o uso do Período de Utilização ou dos Serviços de Collection Partners se dê durante a Validade dos Direitos de Utilização de Créditos específicos.

7.2.3 Combinação de Créditos. Os Membros Associados poderão combinar os Créditos ao fazer uma Confirmação.

7.2.4 Empreendimentos Associados. Os Membros Associados não podem fazer uma Confirmação em um Empreendimento Associado.

TODOS OS PERÍODOS DE UTILIZAÇÃO NOS EMPREENDIMENTOS COLLECTION, EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS E/OU UNIDADES DE INVENTÁRIO DE COLLECTION PARTNERS E QUAISQUER OUTRAS CONFIRMAÇÕES, ESTÃO SUJEITAS À DISPONIBILIDADE COM BASE NA ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS A UM MEMBRO COLLECTION DETERMINADO E NA FORMA DETERMINADA PELA RCI, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS COLLECTION. TODAS AS CONFIRMAÇÕES SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO E O PRIMEIRO A SOLICITAR, SERÁ O PRIMEIRO A RECEBER O SERVIÇO. TODAS AS CONFIRMAÇÕES SERÃO CONSIDERADAS NO MOMENTO EM QUE O MEMBRO COLLECTION AS SOLICITE E TENHA UM NÚMERO SUFICIENTE DE CRÉDITOS PARA OBTER O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DESEJADO OU SERVIÇO DE COLLECTION PARTNER. PODERÃO SER APLICADAS DATAS DE SUSPENSÃO EM ALGUNS EMPREENDIMENTOS COLLECTION OU EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS RELATIVOS A CERTOS SERVIÇOS DE COLLECTION PARTNER. A RCI NÃO GARANTE A DISPONIBILIDADE DE CONFIRMAÇÕES DE QUALQUER PERÍODO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICO OU SERVIÇO DE COLLECTION PARTNER POR MEIO DO SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DO PROGRAMA COLLECTION. DEVIDO À VARIAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, O QUANTO ANTES UMA CONFIRMAÇÃO SEJA SOLICITADA,

MAIORES SERÃO AS PROBABILIDADES DE OBTER UMA CONFIRMAÇÃO.

7.3. Confirmação de Reserva. As Solicitações de Confirmação podem ser feitas por telefone. A RCI determina que as Confirmações sejam feitas da seguinte forma:

A Solicitação de Intercâmbio pode ser feita pessoalmente, por correio, Internet ou telefone.

Por correio eletrônico: contactanos@registry-collection.com

Por correio ou pessoalmente ao seguinte Centros de Atendimento

ARGENTINA
RCI Argentina Inc. (Sucursal Argentina)
Paraguay 1178, 10 piso
CEP: C1057AAR
Buenos Aires
Argentina
Telefone: 0 800 444 5881

BRASIL
RCI Brasil Prestação de Serviços de Intercambio Ltda.
Alameda Lorena, 427 - Conjunto 56
Jd Paulista - São Paulo – SP,
CEP: 01424000
Telefone 0 800 892 2012

CHILE
RCI Chile Inc. (Agencia no Chile)
Av. Cerro Colorado 5240, Piso 10, Comuna de Las Condes, Región Metropolitana.
Santiago de Chile, Chile

COLOMBIA
RCI Colombia Inc. (Sucursal Colombiana)
Carrera 11, Número 8201, Oficina 901
Centro Andino, Bogotá Colombia

MEXICO
Resort Condominiums International de México S. de R.L. de C.V.
Horacio 1855- P.H., Los Morales Polanco
CEP 11510 México, D.F.
Telefone: 01 800 3437607 ó + 52 (55) 5283-0826

URUGUAY

RCI Latinoamérica, S.A.
Ruta 8 - Km 17.500 - Local 126
C.P. 91600, Montevideo, Uruguai
Telefone: 0 (800) 8596

VENEZUELA

Intercambios Endless Vacation IEV, C.A.
Av. San Felipe, Edificio Centro Coinasa
Piso 8, Urbanización La Castellana,
Apdo. Postal 62850 (Chacao) Caracas,
Venezuela
Telefone: 0 (800) 100 3867

A Confirmação, por escrito, incluindo o número de Confirmação, será enviada ao Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection que tenha solicitado, no momento da Confirmação. As Confirmações por escrito ou números de Confirmação deverão ser apresentados no momento da entrada/registro.

8. **PRIORIDADES DO SISTEMA DE CONFIRMAÇÕES.** A capacidade da RCI de proporcionar uma Confirmação aos Membros Collection e seus Convidados ao Empreendimento Collection, exceto pelo mencionado adiante, baseia-se no seguinte: (a) na disponibilidade dos Períodos de Utilização Depositados pelos Membros Collection no Depósito Collection ou dos Membros Collection que tenham sido obtidos por qualquer outra forma pela RCI; e (b) desde que o Membro Collection detenha um número suficiente de Créditos necessários para a obtenção do Período de Utilização ou Serviço de Collection Partner desejado. Para fazer uma Confirmação por meio do Sistema de Confirmações, o Membro Collection deverá dispor do número suficiente de Créditos necessários à Confirmação do Período de Utilização desejado ou para a obtenção do Serviço de Collection Partner. Nem a RCI nem o pessoal da Propriedade poderão garantir opções específicas de Propriedades, benefícios adicionais e/ou Períodos de Utilização específicos por meio do Sistema de Confirmações.

As limitações, restrições e prioridades poderão ser utilizadas na operação do Sistema de Confirmação, incluindo as limitações baseadas em temporadas, no tamanho da Unidade ou em outros fatores. Estas limitações não podem ser aplicadas uniformemente, dessa forma alguns Períodos de Utilização ou Inventário de Collection Partners poderão

ter sua disponibilidade restringida em função das prioridades aplicáveis e do agrupamento de classificação dos Empreendimentos Collection, Empreendimentos Associados, Períodos de Utilização ou benefícios, oferta e procura, portanto, os Créditos atribuídos podem ser influenciados por diferentes fatores. A localização, qualidade, período de tempo, região, temporada e comparação são alguns dos fatores que podem influenciar tal procedimento, podendo ser modificados constantemente.

Para aumentar a possibilidade de confirmação das opções de Propriedades específicas, Inventário de Collection Partners e/ou Período de Utilização, recomenda-se aos Membros Collection que apresentem uma solicitação de Confirmação com a maior antecedência possível em relação à data do Período de Utilização a ser solicitado. **O Programa Collection oferece uma oportunidade de obtenção de intercâmbios de acordo com as Confirmações e não outorga o direito de ocupação de uma Unidade ou Unidades específicas.**

9. **COMISSÕES POR OPERAÇÕES.** Sempre que um Membro Collection solicitar uma Operação, serão cobradas pela RCI as comissões de Operação aplicáveis. A RCI determina as comissões por Operações, as quais podem ser alteradas de tempos em tempos e entre os Membros Collection.

10. **USO ACELERADO DE CRÉDITOS.** O Membro Collection pode solicitar Créditos correspondentes à Validade dos Direitos de Utilização, desde que esta se encontre vigente concomitantemente ao Contrato Associação e que o Membro Collection pague a Taxa Anual correspondente à Validade dos Direitos de Utilização seguinte. A RCI poderá suspender ou limitar o uso acelerado de Créditos.

11. **ACUMULAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CRÉDITOS.** Durante a vigência do Contrato de Associação, o Membro Collection poderá, a seu exclusivo critério, acumular os Créditos que lhe sejam atribuídos durante a Validade dos Direitos de Utilização, os quais poderão ser utilizados nos anos civis subseqüentes. A acumulação de Créditos evita a sua expiração. Caso os Créditos acumulados sejam utilizados na realização de uma

Confirmação e esta venha a ser cancelada, os Créditos acumulados permanecerão válidos enquanto estiver vigente a Validade dos Direitos de Utilização objeto da nova acumulação. Os Créditos adquiridos e que não tenham sido acumulados, não poderão ser utilizados na Validade dos Direitos de Utilização seguinte. Os Créditos que um Membro Collection não tenha utilizado durante a vigência de uma Validade dos Direitos de Utilização serão acumulados automaticamente ao final de referida Validade dos Direitos de Utilização na Conta Única de Créditos. A RCI cobrará a taxa vigente à época por referida acumulação automática que poderá ser indicada no Site e/ou confirmada pelo Guia de Férias. Os Créditos que tenham sido acumulados deverão ser utilizados durante a Validade dos Direitos de Utilização a que foram destinados. A acumulação e extensão da utilização dos Créditos poderá ser suspensa ou restringida pela RCI.

12. **TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS.** Os Créditos não são transferíveis entre os Membros Collection.

13. **CANCELAMENTOS.** Os Membros Collection ou Convidados ao Empreendimento Collection poderão cancelar ou trocar uma Confirmação. Os custos ou sanções relacionados serão calculados com base no tipo de Confirmação, de acordo com o seguinte:

13.1 Confirmação de Período de Utilização. Quando um Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancela uma Confirmação de Período de Utilização, seja em um Empreendimento Collection ou em um Empreendimento Associado ("a Confirmação de Período de Utilização"), aplicar-se-á o seguinte:

13.1.1 Empreendimento Collection. Caso um Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele uma Confirmação dentro do prazo de 30 (trinta) dias ou mais, anteriores à data de início da Confirmação, os Créditos utilizados para a realização de tal Confirmação serão reembolsados e será cobrada a multa aplicável, que será descontada da comissão de Operação, sendo o restante reembolsado. Caso o Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele uma Confirmação em prazo inferior a 30 (trinta) dias anteriores à data de início da Confirmação, os Créditos utilizados para a realização de tal Confirmação serão reembolsados, entretanto a Comissão de Operação relacionada será cobrada. Não obstante o exposto anteriormente, não será aplicada multa ou sanção sobre a comissão de Operação ou Créditos quando o cancelamento de uma Confirmação ocorrer até o final do dia útil seguinte ao da data em que a Confirmação foi realizada.

13.1.2 Empreendimento Associado. Caso o Membro Collection ou o Convidado ao Empreendimento Collection cancele uma Confirmação, não será reembolsada a comissão de Operações que tenha sido cobrada. A quantidade de Créditos reembolsados, em cada caso, dependerá da antecedência com que a viagem tenha sido cancelada. Caso um Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele a Confirmação dentro do prazo de 90 (noventa) dias ou mais, anteriores à data de início da Confirmação, os Créditos utilizados para a realização de tal Confirmação serão reembolsados. Caso um Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele uma Confirmação em prazo inferior a 90 (noventa) dias da data de início da Confirmação, então uma porcentagem dos Créditos utilizados para a realização desta Confirmação será reembolsada com base na seguinte tabela:

120 Dias ou mais	Reembolso de 100%
119 Dias a 61 dias	Reembolso de 75%
60 Dias a 30 dias	Reembolso de 50%
29 Dias ou menos	Reembolso de 25%

13.1.3 Empreendimento Associado (afiliado com Semanas RCI). Caso o Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele uma Confirmação, a política de cancelamentos relacionada à comissão de Operação dependerá da antecedência com que o cancelamento tenha sido feito. Caso um Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele uma Confirmação no prazo de 60 (sessenta) dias ou mais anteriores à data de início da Confirmação, será cobrada a multa aplicável, a qual será descontada da comissão de Operação, sendo o restante reembolsado. Caso o Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele a Confirmação com 60 (sessenta) dias de antecedência à data de início da Confirmação, o total da comissão de Operação será cobrado. A quantidade de Créditos reembolsados, neste caso, dependerá da antecedência com que a viagem foi cancelada. Caso um Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele a Confirmação dentro do prazo de 90 (noventa) dias ou mais, anteriores à data de início da Confirmação, os Créditos utilizados para a realização de tal Confirmação serão reembolsados. Caso o Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele uma Confirmação com menos de 90 (noventa) dias anteriores à data de início da Confirmação, então, uma

porcentagem dos Créditos utilizados para a realização desta Confirmação será reembolsada, com base na seguinte tabela:

120 Dias ou mais	Reembolso de 100%
119 Dias a 61 dias	Reembolso de 75%
60 Dias a 30 dias	Reembolso de 50%
29 Dias ou menos	Reembolso de 25%

13.2 Confirmação de Serviços de Collection Partners. Caso um Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele uma Confirmação de Unidade de Inventário de Collection Partner (a "Confirmação de Collection Partner") 90 (noventa) dias ou mais anteriores à data de utilização, os Créditos utilizados para a realização desta Confirmação serão reembolsados e será cobrada a multa aplicável, a qual será descontada da comissão de Operação, sendo o restante reembolsado. Caso um Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele uma Confirmação de Serviço de Collection Partner até 89 (oitenta e nove) dias anteriores à data de utilização, os Créditos utilizados para a realização desta Confirmação serão reembolsados, sem prejuízo da cobrança da Comissão de Operação, entretanto a Comissão de Operação relacionada será cobrada. Caso o Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele uma Confirmação de Serviço de Collection Partner entre 45 (quarenta e cinco) e 30 (trinta) dias anteriores à data de utilização, os Créditos utilizados para a realização desta Confirmação serão reembolsados, mas serão limitados unicamente ao uso futuro para a realização de Confirmações de Períodos de Utilização, sendo cobrada a comissão de Operação correspondente. Caso o Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection cancele uma Confirmação de Serviço de Collection Partner dentro de 29 (vinte e nove) dias ou menos da data de utilização, os Créditos utilizados para a realização desta Confirmação serão descontados, assim como a comissão de Operação. Não obstante o disposto anteriormente, caso uma Confirmação de Serviço de Collection Partner seja cancelada em 90 (noventa) dias ou mais antes da data de utilização, não se aplicará sanção ou multa sobre a comissão por Operação ou Créditos, caso tal cancelamento ocorra no final do dia útil seguinte à data da realização da Confirmação de Serviço de Collection Partner.

13.3 Reembolso de Créditos. Os Créditos reembolsados conservarão a Validade de Direitos de Utilização originalmente assinadas, a menos que a Validade de Direitos de Utilização tenha terminado. Neste caso, os Créditos serão confirmados automaticamente durante o ano calendário seguinte. Caso isso ocorra, a RCI poderá cobrar uma comissão por acumulação

automática. Caso os Créditos relacionados à Confirmação cancelada tenham expirado, o Membro Collection perderá os Créditos.

14 **LISTAS DE ESPERA.** A RCI poderá estabelecer listas de espera para um Período de Utilização específico. Apenas os Membros Collection que tenham pago as Taxas Anuais de Associação e todos os demais encargos do Programa Collection terão direito a um lugar na lista de espera. A RCI poderá limitar o número de Membros Collection a serem inscritos em referida lista de espera.

15 **CONVIDADOS PARA O EMPREENDIMENTO COLLECTION.** O Membro Collection poderá solicitar uma confirmação em nome de um amigo ou familiar, e para tanto deverá: a) acessar o Site e/ou consultar o pessoal da RCI, ligando para os telefones do Centro de Atendimento; b) Eleger, com base nas ofertas de férias, as datas destinos e demais benefícios disponíveis no momento; c) uma vez eleitas a oferta, data e destino (decisão que o Membro Collection poderá fazer conjuntamente com seus familiares e amigos) entrar em contato com o Centro de Atendimento do escritório regional da RCI correspondente, indicado no ponto 7.2.5 acima; d) indicar ao pessoal da RCI sua eleição de data, destino e oferta. O Guia de Férias indicará a taxa aplicável que deverá ser paga; e) o Guia de Férias verificará a disponibilidade da eleição e, no caso, ratificará a Confirmação de tal eleição; f) o Guia de Férias da RCI solicitará o nome do amigo ou familiar que aparecerá na Confirmação a ser emitida; g) a RCI entregará ao Membro Collection a respectiva Confirmação do Certificado de Convidado. O Membro Collection será o único responsável pela entrega da Confirmação ao amigo ou ao familiar indicado pelo Membro Collection como beneficiário e usuário. A Confirmação de Certificado de Convidado estará sujeita aos termos e condições nele descritos, sendo responsabilidade do Membro Collection ratificar os termos e condições do seu uso. A Confirmação de Certificado de Convidado unicamente poderá ser usada pela pessoa indicada na Confirmação. A Confirmação de Certificado de Convidado não é transferível e não poderá ser usada para fins comerciais, incluindo sua cessão, locação ou venda. Seu uso fica sujeito às condições, restrições ou limitações (inclusive de idade) e quaisquer outras previstas pelo Empreendimento correspondente e que constem na Confirmação. Os Membros Collection serão responsáveis de

todas as ações ou omissões de seus amigos e/ou familiares e por qualquer dano causado ou despesas incorridas no Empreendimento por tais danos. Caso os amigos e/ou familiares de um Membro Collection utilizem indevidamente uma Confirmação de Certificado de Convidado e/ou descumpram as disposições destes Termos e Condições, a RCI terá o direito de cancelar a Confirmação de Certificado de Convidado; terminar ou suspender a Associação do Membro Collection.

16 RENOVAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO.

16.1 Transferências. Quando um Membro Collection transferir seu Período de Utilização, desde que o beneficiário ou comprador pretenda registrar-se como um novo Membro Collection e seja aceito, somente o beneficiário ou o comprador poderão ativar a associação e ter acesso ao Período de Utilização depositado ao preencher e assinar a solicitação de transferência de associação, a qual deverá incluir a informação da propriedade correspondente, e mediante o pagamento das comissões aplicáveis à RCI. A RCI também possui o direito de recusar qualquer solicitação de transferência de associação e as comissões aplicáveis. Caso um Membro Collection transfira seu Período de Utilização, o beneficiário adquirirá o Período de Utilização do Membro, sujeitando-se às Confirmações válidas existentes relativas a tal Período de Utilização.

16.2 Renovações. Caso participe da Renovação Automática, nos termos do Contrato de Associação, as Taxas Anuais de Associação aplicáveis, calculadas à taxa vigente à época da vencimento da associação, serão faturadas automaticamente, debitadas no cartão de crédito indicado ou no cartão de crédito substituto indicado pelo Membro Collection (ou poderão ser faturadas ao Membro Collection), sendo certo que a RCI entregará ao Membro Collection, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, um comunicado, por escrito, indicando que a renovação se aproxima. Desta forma, a associação continuará vigente mediante o pagamento, pelo período adicional igual a 1 (um) ano, desde que o direito de associação ainda esteja vigente. O pagamento das Taxas Anuais de Associação de renovação constituem a aceitação de um novo período de participação igual a 1 (um) ano. Caso as Taxas Anuais de Associação para um período de renovação não sejam pagas, tal fato acarretará no término da Associação, a qual poderá ser reativada mediante pagamento.

17 **INVENTÁRIO DE COLLECTION PARTNERS.** A RCI poderá oferecer o Inventário de Collection Partners. A RCI não estará obrigada a disponibilizar aos Membros Collection os Serviços de Collection Partners. A prestação dos Serviços de Collection Partners será paga diretamente pelos Membros Collection para tais Collection Partners.

18 DECLARAÇÕES, GARANTIAS E RECONHECIMENTOS.

18.1 Faculdades. O Membro Collection e as pessoas que assinam o Contrato de Associação têm poderes e capacidade suficientes e foram devidamente autorizados para celebrar e cumprir ou fazer com que sejam cumpridas as obrigações do Membro Collection, em conformidade com os termos e condições do Contrato de Associação. Se aplicável, o Membro Collection declara que já obteve todas as aprovações necessárias dos seus proprietários, Conselho de Administração e credores. O Membro Collection ao assinar o Contrato de Associação e/ou utilizar o Programa Collection, declara e garante à RCI que: (1) o Membro Collection tem e terá o direito legítimo de usar e Intercambiar o Uso do Período de Utilização e de todas as demais amenidades do Empreendimento Collection disponíveis para o Membro Collection; (2) o Período de Utilização não foi nem será trocado, oferecido ou posto à disposição de nenhum terceiro fora do Programa Collection; (3) os estabelecimentos de hospedagem nos quais o Membro Collection é titular de um Período de Utilização se encontram e se encontrarão em boas condições de uso, durante sua participação no Programa Collection; (4) todas as Despesas do Período de Utilização tem sido pagas ou serão pagas pelo Membro Collection quando do seu vencimento.

18.2 Ausência de Declarações Falsas ou Acordos Implícitos. Toda a informação escrita ou verbal que o Membro Collection forneça a RCI sobre: (i) o seu Empreendimento Collection; (ii) caso o Membro Collection seja uma pessoa jurídica, as informações financeiras desta são ou serão verdadeiras, exatas e completas no momento do seu fornecimento e na data da assinatura do Contrato de Associação. O Membro Collection reconhece que não existem declarações falsas ou omissões com relação a um fato relacionado com o Contrato de Associação. Ainda, o Membro Collection aceita que não existem acordos expressos ou garantias expressas ou implícitas, verbais ou

escritas, entre a RCI e o Membro Collection, exceto pelo que tenha ficado expressamente indicado nestes Termos e Condições.

18.3 Confirmações. O Membro Collection reconhece que as opções disponíveis para realizar as Confirmações, bem como os procedimentos e condições que regem tais opções constam nos diversos Documentos Collection, dos quais recebeu cópia. Tais procedimentos e condições fazem parte integrante do presente documento. Ainda, cada Membro Collection reconhece que a sua participação no Programa Collection e o uso das Unidades do Período de Utilização e o Inventário de Collection Partners estão sujeitos aos Documentos Collection.

18.4 Documentos Collection. Cada Membro Collection reconhece que o uso, a ocupação e o gozo de um Período de Utilização por um Membro Collection são regulados pelos Documentos Collection, os quais poderão ser modificados pela RCI.

18.5 Membro Collection. Cada Membro Collection reconhece que tem acesso aos Programas de Intercâmbio RCI em conformidade com o previsto nos Documentos Collection e que tal acesso, uso, ocupação e gozo do Período de Utilização por meio de, e através de tais Programas, estará sujeito aos Termos e Condições que regulam cada um dos Programas, os quais podem ser modificados de tempos em tempos. O Membro Collection reconhece que recebeu uma cópia destes Termos e Condições.

18.6 Unidades. Cada Membro Collection reconhece que a Unidade sobre a qual um Membro Collection recebe a Confirmação de uma solicitação pode variar em tamanho, desenho, mobília, amenidades e instalações em geral, incluindo aquelas apropriadas para pessoas com deficiência física, com relação à Unidade associada como o Período de Utilização do Membro Collection. Cada Membro Collection reconhece que o proprietário, locador, locatário ou operador dos Empreendimentos Afiliados ou Inventário de Collection Partners são os únicos responsáveis de que os seus alojamentos, instalações e amenidades possam ser utilizados pelos Membros Collection e/ou pelas pessoas com deficiência física.

19 **INDENIZAÇÕES.** O Membro Collection indenizará, defenderá e manterá em paz e a salvo de qualquer responsabilidade as Partes Indenizadas, nos termos mais amplos que a lei permitir, incluindo por qualquer tipo de perda ou dano e

custas incorridas por uma Parte Indenizada como consequência de qualquer investigação, reclamação, ação, litígio, demanda, procedimento administrativo ou procedimento alternativo de resolução de controvérsias que resultem ou decorram de qualquer Operação, fato ou serviço relativo a um Empreendimento, que envolva lesões, danos à propriedade, descumprimento de contratos, leis, regulamentos, acordos, circulares ou por qualquer ato, erro ou omissão do Membro Collection, os Convidados do Empreendimento Collection, qualquer parte relacionada ou afiliada ao Membro Collection ou qualquer um dos proprietários, funcionários, conselheiros, empregados, agentes, terceirizados do Membro Collection ou suas filiais. O Membro Collection não terá obrigação de indenizar uma Parte Indenizada por danos decorrentes da compensação de danos à propriedade ou lesões imputados a Parte Indenizada condenada em sentença proferida por juízo competente e com trânsito em julgado. O Membro Collection defenderá a Parte Indenizada e contestará em tempo e forma qualquer situação descrita no parágrafo acima. O Membro Collection reembolsará à Parte Indenizada de todos os gastos incorridos por esta na defesa das controvérsias acima descritas, incluindo honorários advocatícios razoáveis incorridos pela Parte Indenizada caso a seguradora do Membro Collection ou este último não assumam oportunamente a defesa da Parte Indenizada quando assim lhes seja solicitado, em função da nomeação de um advogado em separado, devido à existência real ou potencial de conflito de interesses. A Parte Indenizada tem o direito de contratar um advogado da sua escolha. A RCI deverá aprovar qualquer negociação e/ou ação caso esta possa ter direta ou indiretamente um efeito adverso para a RCI, ou que possa servir como precedente para outros casos.

20 **ADMINISTRAÇÃO.**

20.1 Registros, Extratos. A RCI conservará os registros de todas as Confirmações, uso e distribuição de Créditos desde o momento em que o Período de Utilização seja depositado. A RCI disponibilizará a cada Membro Collection um extrato, em cada ano calendário, no qual incluirá as atividades realizadas pelo Membro Collection durante o ano calendário anterior.

20.2 Revelação de Informação. Os Membros Collection, neste ato, autorizam seu Empreendimento ou outra empresa, conforme o caso, a entregar à RCI qualquer

informação que a RCI venha solicitar em relação aos pagamentos relativos às Despesas do Período de Utilização ou à falta destes por parte dos Membros Collection.

20.3 Registro Atrasado. A menos que o Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection informe ao encarregado pela recepção de um Empreendimento Collection específico, de um Empreendimento Associado ou de um Collection Partner que é provável que a hora de sua entrada seja posterior à hora indicada na solicitação de Confirmação, o Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection arrisca-se a perder tal Confirmação, podendo ainda perder os Créditos usados para a realização da referida Confirmação, de acordo com o disposto nestes Termos e Condições.

20.4 Limitações Aplicáveis. Poderão existir diferentes limitações para um Empreendimento Collection, Empreendimento Associado e/ou Inventário de Collection Partners (*por exemplo*, limitações de ocupação, limitações de malas). Os Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection observarão as limitações de ocupação aplicáveis, devendo cumprir com os termos e condições do Empreendimento Collection, Empreendimento Associado e/ou Collection Partner correspondente.

20.5 Relação entre a RCI e o Empreendimento Collection.

20.5.1 Administração do Programa Collection. A RCI conta com a autorização para operar o Programa Collection com as distintas empresas com as quais os Membros Collection celebram o Contrato de Associação.

20.5.2 A RCI é uma empresa de serviços que dá acesso a um programa de serviços denominado The Registry Collection, o qual tem como objetivo facilitar os intercâmbios dos Períodos de Utilização.

20.5.3 A RCI e o Empreendimento Collection, administrador, operador, comercializador, vendedor de Propriedade de Férias e/ou os Collection Partners são entidades distintas e independentes e os serviços prestados pela RCI decorrentes do Programa Collection são distintos e independentes dos produtos e serviços vendidos por ou em nome do Empreendimento Collection ou pelos Collection Partners, incluindo de forma exemplificativa mas não limitativa a venda do Período de Utilização. Nem a RCI nem o Sistema de Depósito são proprietárias, empreendedoras, comercializadoras ou vendedoras de Períodos de Utilização nem sua relação comercial com tais organizações pode ser considerada em momento algum como uma associação em participação ou relação de agência. A

RCI celebrou um Contrato de Afiliação com um Empreendimento Collection, ou um contrato com cada um dos Collection Partners, mas isto não implica que a RCI tenha capacidade de controlar as operações ou acesso às instalações (incluindo o acesso ou facilidades para pessoas com deficiência física no Empreendimento Collection ou dos Collection Partners). Portanto, a RCI não é responsável nem responderá pelos atos ou omissões de tais entidades. O Empreendimento Collection celebrou um contrato com a RCI por meio do qual a RCI o autorizou a entregar, em nome dos compradores de um Período de Utilização no Empreendimento Collection, os Contratos de Associação assinados por tais compradores. A decisão do Membro Collection de comprar um Período de Utilização deve se basear exclusivamente nos benefícios decorrentes do uso e gozo de tal Período de Utilização no Empreendimento Collection; os compradores de uma Propriedade de Férias devem selecionar os empreendimentos que melhor satisfaçam suas necessidades de férias e não nos benefícios que outorga o Programa Collection, que é um Intercâmbio que o Membro Collection solicita ocasionalmente e ao seu exclusivo critério.

20.5.4 Caso o Empreendimento Collection não cumpra com suas obrigações conforme o contrato celebrado com a RCI, ou se tal contrato é terminado por qualquer causa, o Empreendimento Collection perderá sua qualidade de Empreendimento Collection. A RCI terá a opção de honrar as associações existentes até o fim da sua vigência, sem importar que o Empreendimento Collection tenha perdido tal qualidade. A RCI terá o direito de cancelar Períodos de Utilização existentes e os Créditos concedidos em decorrência da perda da qualidade de Empreendimento Collection.

20.6 Informação sobre os Empreendimentos Collection, Empreendimentos Associados e Inventário de Collection Partners. As informações sobre os Empreendimentos Collection, Empreendimentos Associados e Inventário de Collection Partners prestadas pelo Programa Collection têm por base a informação obtida junto a cada Empreendimento Collection, Empreendimento Associado e Inventário de Collection Partners. Não obstante, a RCI envidará esforços razoáveis para assegurar que a informação prestada pelo Programa Collection aos Membros seja exata e completa na data em que a referida informação seja publicada pelo Programa Collection. A RCI não assume, expressamente, qualquer responsabilidade por informações inexatas,

incompletas ou enganosas relacionadas a qualquer Empreendimento Collection, Empreendimento Associado ou Collection Partner.

20.7 Cancelamento por parte da RCI. As Confirmações relativas a qualquer Propriedade que deixe de fazer parte de um Empreendimento Collection, Empreendimento Associado ou que, de qualquer outra forma deixe de estar disponível para intercâmbio podem ser canceladas pela RCI. No momento do Cancelamento, os Créditos correspondentes serão reembolsados ao Membro Collection. A RCI também poderá cancelar a Confirmação de um Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection em caso de Força Maior (conforme definido na **Cláusula 27**) que resulte na impossibilidade de habilitação ou utilização da Unidade ou Serviço de Collection Partner. No momento de tal cancelamento, o Membro não receberá o reembolso dos Créditos utilizados para essa Confirmação. Ademais, a RCI poderá cancelar a Confirmação de um Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection depois da suspensão ou término da associação do Membro Collection no Programa Collection. Depois deste Cancelamento, o Membro Collection não receberá o reembolso dos Créditos utilizados em referida Confirmação.

20.8 Suspensão de Benefícios. A RCI poderá suspender os benefícios, incluindo o Período de Utilização em um Empreendimento Collection, Empreendimento Associado e Unidades de Inventário de Collection Partners, ou, ainda, poderá suspender ou rescindir a afiliação de um Empreendimento Collection, Empreendimento Associado ou Collection Partner ao Programa Collection, conforme segue :

20.8.1 Uma Propriedade poderá deixar de fazer parte de um Empreendimento Collection ou Empreendimento Associado quando não seja operada de forma comercialmente razoável para que esta possa cumprir com suas obrigações ou em caso de descumprimento destes Termos e Condições ou dos regulamentos, políticas e procedimentos do Programa Collection, conforme alterados de tempos em tempos, ou em caso de descumprimento dos termos estabelecidos no Contrato de Afiliação ou do Contrato de Participação, conforme o caso;

20.8.2 Caso o Empreendimento Collection, Empreendimento Associado ou Serviço de Collection Partner seja destruído ou condenado ou se, de qualquer outra forma, deixe de estar apto à utilização, o Empreendimento Collection, Empreendimento Associado ou Inventário de Collection Partners poderá ser retirado do Programa Collection;

20.8.3 Caso a existência legal do regime de propriedade no Empreendimento Collection ou Empreendimento Associado se

dê por terminada. Caso em que, o Empreendimento Collection ou Empreendimento Associado poderão ser retirados;

20.8.4 Caso o Contrato de Afiliação ou o Contrato de Participação, dependendo do caso, seja terminado ou caso o Empreendimento Collection ou Empreendimento Associado terminem sua relação com o Programa Collection, o Empreendimento Collection ou o Empreendimento Associado deixará de ser considerado como Empreendimento Collection ou Empreendimento Associado; neste caso, a RCI envidará esforços razoáveis para obter alojamento alternativo disponível aos Membros Collection cujas solicitações de Confirmação sejam canceladas; reiterando-se que a RCI não estará obrigada a reembolsar os custos ou despesas do Membro Collection e, tampouco, a cumprir solicitações específicas;

20.8.5 Caso o contrato celebrado entre o Empreendimento Collection e a RCI seja terminado; ou

20.8.6 Caso a RCI rescinda a Operação do Programa Collection.

20.9 Reativação. Caso a associação de um Membro Collection termine ou seja cancelada pela RCI, independentemente da causa e o Membro Collection pretenda reativar sua associação ao Programa Collection, o Membro Collection deverá preencher e apresentar um novo Contrato de Associação. A reativação do Membro Collection está sujeita ao direito da RCI de recusar qualquer Contrato de Associação, bem como o pagamento das comissões aplicáveis.

20.10 Uso Não Comercial. o uso do Programa Collection por um Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection não poderá ter fins comerciais, incluindo locação, leilão ou venda de qualquer Depósito.

20.11 Descumprimento do pagamento das Taxas. As Taxas Anuais de Associação serão pagas no momento de seu faturamento pela RCI e, caso não sejam pagas no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da fatura, as Taxas Anuais de Associação estarão sujeitas a juros máximo permitido por lei, juntamente com os encargos aplicáveis ao pagamento atrasado.

20.12 Descumprimento dos pagamentos das Despesas. Caso um Membro não pague as Despesas do Período de Utilização, a RCI, poderá pagar uma parte ou a totalidade

das Despesas do Período de Utilização em aberto. Neste caso, o montante de Despesas do Período de Utilização pagos pela RCI será considerado como Taxas Anuais de Associação adicionais não pagas por tal Membro Collection.

20.13 Encargos Adicionais e Danos. Os Membros Collection ou seus Convidados ao Empreendimento Collection serão responsáveis pelo pagamento dos impostos aplicáveis, despesas pessoais, encargos por serviços, depósitos em garantia e outras comissões ou encargos incidentes sobre o Período de Utilização no Empreendimento Collection, Empreendimento Associado ou Serviços de Collection Partner. Os Membros Collection também são responsáveis pelos danos causados por eles ou por seus Convidados ao Empreendimento Collection.

20.14 Monitoramento. As comunicações com os representantes do Programa Collection podem ser monitoradas e/ou gravadas para fins de capacitação ou controle de qualidade.

20.15 Produtos e Serviços Adicionais. Os Membros Collection reconhecem que a RCI ou suas filiais poderão, ocasionalmente, oferecer produtos ou serviços mediante ofertas enviadas por correio, correio eletrônico, por telefone ou outro meio. Os Membros Collection autorizam, desde logo, e requerem, expressamente, que sejam informados sobre tais ofertas pela RCI ou suas filiais, incluindo ofertas por telefone utilizando, mas não se limitando, a mensagens gravadas. Os Membros Collection autorizam e solicitam receber tais ofertas continuamente, independentemente de que a associação de tal Membro Collection no Programa Collection tenha terminado, a menos que tal Membro Collection renuncie, expressamente, o referido consentimento e solicitação.

21 **SUSPENSÃO OU RESCISÃO DA ASSOCIAÇÃO**

21.1 Suspensão.

21.1.1 A participação do Membro Collection no Programa Collection e o uso dos Créditos atribuídos ao Membro Collection poderá ser suspensa pela RCI nos seguintes casos:

21.1.2 O Membro Collection tenha feito mal uso da Confirmação ou descumpriu as disposições estabelecidas nos Documentos Collection ou nestes Termos e Condições;

21.1.3 O Membro Collection não pague os encargos e/ou comissões relativos ao Programa Collection em seu vencimento ou as Despesas do Período de Utilização na Propriedade do Membro Collection quando do seu vencimento;

21.1.4 O Membro Collection não esteja adimplente com relação às compras no Período de Utilização depositado por esse Membro Collection no Programa Collection;

21.1.5 O Membro Collection ou Convidado ao Empreendimento Collection não pague os valores devidos ao Empreendimento Collection, Empreendimento Associado ou Inventário Collection Partner, ou os tributos e demais encargos ou taxas similares, resultantes de uma Confirmação;

21.1.6 A RCI esteja obrigada a suspender a participação do Membro Collection por ordem governamental municipal, estatal ou federal (ou seu equivalente em um país estrangeiro) e nos termos legais, normativos ou regulamentares aplicáveis; ou

21.1.7 A Propriedade relacionada ao Período de Utilização do Membro Collection não se encontre registrada até este momento, no Programa Collection.

21.1.8 Caso o Membro Collection seja suspenso, este não poderá desfrutar dos benefícios do Programa Collection, incluindo o seguinte:

21.1.9 O Membro Collection ou o Convidado ao Empreendimento Collection não poderá realizar Confirmações;

21.1.10 A RCI poderá cancelar as Confirmações de um Membro Collection ou o Convidado ao Empreendimento Collection e retirar o Membro Collection da lista de espera;

21.1.11 O Membro Collection não poderá Depositar seu Período de Utilização durante a suspensão.

21.2 Rescisão. A RCI poderá rescindir a associação do Membro Collection caso ocorra qualquer dos seguintes casos:

21.2.1 Depois da suspensão, caso o Membro Collection não sane os motivos que deram causa à suspensão dentro do prazo determinado pela RCI para tanto;

21.2.2 Em caso de rescisão do Programa Collection, todas as associações serão rescindidas; ou

21.2.3 A Propriedade em que o Membro Collection deposite seu Período de Utilização já não faça parte de um Empreendimento Collection ou Empreendimento Associado, conforme o caso, a menos que a RCI indique o contrário.

Não obstante o término do relacionamento com o Membro Collection, todas as taxas e demais encargos devidos à RCI pelo Membro Collection serão pagas à RCI imediatamente. No momento da rescisão, os direitos de utilização relacionados com o Período de Utilização depositado

seguirão sujeitos ao Programa Collection, conforme estabelecido nestes Termos e Condições, a menos que sejam renunciados pela RCI .

22 RENÚNCIA DE MEMBROS COLLECTION. Nenhum Membro Collection poderá desassociar-se do Programa Collection até que todas as obrigações previstas no Contrato de Associação sejam cumpridas por tal Membro Collection.

23 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. A responsabilidade do Programa Collection, incluindo a responsabilidade da RCI frente aos Membros Collection ou Convidados ao Empreendimento Collection relativa à utilização ou impossibilidade de uso do Programa Collection estão limitadas aos encargos pagos à RCI no último ano calendário (Validade dos Direitos de Utilização); em nenhum caso, o Programa Collection ou a RCI serão responsáveis por quaisquer danos, incluindo, mas não se limitando, lucros cessantes e danos morais. Os produtos e serviços não relacionados ao Programa Collection, incluindo, mas não se limitando ao Inventário de Collection Partners e Planos Tudo Incluso que são oferecidos por meio da RCI ou por terceiros autorizados pela RCI, encontram-se sujeitos a termos e condições independentes, os quais poderão ser modificados. A RCI não assume qualquer responsabilidade pelos atos, omissões e/ou declarações (sejam verbais ou escritas) de terceiros (incluindo os Empreendimentos Collection e Collection Partners). Essa limitação se aplica para qualquer ato, bem como a RCI seus cessionários, representantes, incluindo expressamente, mas não se limitando, à Wyndham Worldwide Corporation, Wyndham Worldwide Finance Holding Corporation, suas afiliadas, subsidiárias, matrizes, sucursais, controladoras, controladas e/ou sociedades relacionadas.

24 DIREITOS DA RCI. A RCI poderá recusar ou modificar qualquer solicitação, incluindo cotas de intercâmbio e/ou operações aplicáveis ao Programa Collection. Quando um Membro Collection utiliza seus Créditos para fazer uma Confirmação de Serviços de Collection Partner, o Período de Utilização depositado relacionado aos Créditos será cedido à RCI para seu uso na promoção e operação do Programa Collection. Tendo em vista a solicitação antecipada a RCI poderá intercambiar o Período de Utilização por outro Período de Utilização. Ainda, a RCI, poderá dispor do Período de Utilização, caso: (i) considere, razoavelmente, que existe a possibilidade de que este não venha a ser utilizado; (ii) referido Período de Utilização não esteja sujeito à Confirmação, dentro de 90

(noventa) dias anteriores à data de seu início; e (iii) o Período de Utilização tenha sido encomendado à RCI conforme disposto nestes Termos e Condições e/ou de acordo com o previsto e acordado com o Empreendimento Collection no Contrato de Associação.

25 INTEGRIDADE DO PROGRAMA COLLECTION. Além dos demais direitos outorgados à RCI nos Documentos Collection, a RCI terá direito de realizar as ações determinadas pela RCI, para assegurar a contínua integridade do Programa Collection. Tais ações poderão incluir, sem limitação, restrições na quantidade e tipo de Períodos de Utilização que os Membros Collection poderão depositar, restringir o acesso dos Membros Collection ao Inventário de Collection Partners e ajustar o número de Créditos atribuídos para o Período de Utilização e Unidades de Collection Partners.

26 MODIFICAÇÃO. A RCI poderá modificar estes Termos e Condições a qualquer momento, alterações estas que serão notificadas conforme o disposto na Cláusula 28.3 destes Termos e Condições.

27 FORÇA MAIOR. Caso a RCI esteja impossibilitada de cumprir qualquer obrigação estabelecida nestes Termos e Condições, incluindo, mas não se limitando a proporcionar alojamento e hospedagem por ocorrência de Força Maior (conforme definida mais adiante, nesta cláusula), a RCI será liberada da obrigação de cumprir tais obrigações mediante comunicação escrita ao Membro Collection afetado, comunicação esta que deverá indicar o motivo do referido descumprimento. O termo "Ocorrência de Força Maior" utilizado neste Termos e Condições significa a ocorrência de atos que incluam, mas não se limitem, àqueles dispostos no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil brasileiro.

28 CONDIÇÕES GERAIS

28.1 Divisibilidade. A nulidade ou invalidade de qualquer cláusula destes Termos e Condições não afetará a validade de qualquer outra. Caso alguma cláusula seja declarada nula ou inválida por um tribunal competente, essa cláusula será considerada independente e separadamente das demais disposições destes Termos e Condições, as quais continuarão em pleno vigor conforme seus termos. Caso a invalidade de uma ou várias cláusulas destes Termos e Condições modifique substancialmente o sentido do previsto nestes Termos e Condições, a RCI poderá dar por

terminado o Contrato de Associação sem responsabilidade alguma para a RCI. Em caso de existir qualquer contradição entre o previsto nestes Termos e Condições e aqueles publicados no Site ou as atualizações destes Termos e Condições que de tempos em tempos se realize no Site, prevalecerão as versões que se encontrem publicadas no Site.

28.2 Direitos Não Renunciados. Em caso de descumprimento do previsto nestes Termos e Condições, a RCI estará facultada a exigir do Membro Collection o cumprimento destes Termos e Condições caso a RCI continue prestando os serviços derivados do Programa Collection e não se considerará como aceitação tácita nem expressa do descumprimento por parte do Membro Collection a estes Termos e Condições, nem se considerará como renúncia a qualquer ação da RCI para exigir seu cumprimento. Qualquer renúncia ao exercício dos direitos correspondentes pela RCI derivados do Contrato de Associação, assim como destes Termos e Condições deverá ocorrer por escrito e através de seu representante autorizado.

28.3 Notificações e avisos. As Partes aceitam e reconhecem que todas as notificações e avisos previstos nestes Termos e Condições deverão ser realizados por meios remotos de comunicação, incluindo, mas não se limitando aos Documentos Collection constantes na página de Internet www.theregistrycollection.com ou por correio eletrônico, a menos que por lei devam ser enviados de outra forma, conforme segue: (a) transmitidos por fax com confirmação de original enviada por correio certificado A/R; (b) por serviço de correio particular com aviso de recebimento; ou (c) por correio certificado com A/R aos cuidados da parte correspondente no endereço da RCI ou do Membro Collection, segundo o caso, indicados no Contrato de Associação ao The Registry Collection ou a qualquer outro endereço indicado previamente mediante aviso. O Membro Collection reconhece e aceita que as atualizações que de tempos em tempos sejam realizadas nestes Termos e Condições no Site prevalecerão sobre aquelas previamente publicadas em dito Site, sendo efetivas a partir do momento da sua publicação; consequentemente, o Membro Collection, no momento da utilização do Site, concorda e ratifica estar sujeito a tais atualizações, tendo-as como lidas e entendidas no seu conteúdo total e alcance, no momento do uso do Site e/ou da realização de Solicitação de Intercâmbio correspondente.

28.4 Disposições Gerais. Estes Termos e Condições não constituem estipulação em favor de terceiro. Os títulos de cada

uma das cláusulas destes Termos e Condições foram colocadas por simples conveniência mas não devem ser utilizados para a interpretação do seu conteúdo.

29 **JURISDIÇÃO E LEI APLICÁVEL.**

29.1 Legislação Aplicável. Os presentes Termos e Condições estão sujeitos as leis da República Federativa do Brasil.

29.2 Foro. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

30 **RECONHECIMENTOS.** O Membro Collection reconhece e aceita que suas declarações são verdadeiras e exatas na data em que assina o Contrato de Associação.

31 **AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÕES.** O Membro declara que não recebeu promessas verbais ou escritas por parte da RCI, com exceção do expressamente previsto nestes Termos e Condições, e que a celebração do Contrato de Associação depende da vontade do Membro Collection. O Membro Collection libera a RCI, seus agentes, dependentes e empregados de qualquer reclamação baseada em qualquer manifestação ou promessa verbal ou escrita não inclusa nos presentes Termos e Condições.

32 **MARCAS.** As marcas, THE REGISTRY COLLECTION, LES CONCIERGES, RESORT CONDOMINIUMS INTERNATIONAL, RCI, GROUP RCI, WYNDHAM WORLDWIDE CORPORATION e os seus desenhos são marcas que não podem ser usadas sem o consentimento prévio e por escrito da RCI. Outras marcas podem estar registradas por seus respectivos proprietários.

33. **ACORDO TOTAL.** Os presentes Termos e Condições assim como o Contrato de Associação representam o acordo integral e final das Partes em relação ao negócio objeto deste Contrato e substituem todos os acordos, comunicações e manifestações anteriores entre as partes em relação à matéria em questão.

O Membro Collection aceita e ratifica que está sujeito aos termos e condições da Associação ao The Registry Collection publicados na www.theregistrycollection.com; e expressamente outorga seu consentimento declarando entender o conteúdo e alcance de tais termos e condições no momento de realizar e/ou solicitar qualquer Depósito, Intercâmbio e/ou serviço decorrente da sua Associação.